


**INDICAÇÃO**  
**Nº 090 / 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_ CONTRÁRIOS \_\_\_\_\_  
ABSTENÇÃO \_\_\_\_\_ DATA 16/03/21  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Dr. Thiago Rosas Barbosa, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM CRUZINHA E RIACHO DE TANQUE, neste Município.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 16 de março de 2021.



**Genir Henriques da Silva**  
Vereador

Justificativa:

A água faz-se necessária em todos os aspectos da vida, sendo necessário que se mantenha uma oferta adequada de água de boa qualidade para toda a população. O acesso a água potável possui íntima ligação com o direito à vida e com a dignidade da pessoa humana, sendo inegável sua importância.

Considerando que nenhuma comunidade pode viver ou evoluir sem um abastecimento adequado de água, que permita aos seus habitantes viver de modo saudável e confortável; ser a Compesa juntamente com a Administração Municipal, responsáveis pelas demandas e por prestar serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de forma sustentável, buscando a satisfação da sociedade; que suas atividades compreendem ainda a realização de estudos, projetos, e execução de obras relativas a novas instalações e ampliação de redes.